

LEI MUNICIPAL N° 2518 DE 07/08/97
PROJETO DE LEI N° 2637
" RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICI-
PAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADO-
RES DOS BAIROS VENEZA I E II E JARDIM
DAS ACÁCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica reconhecida como Entidades de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIROS VENEZA I e II E JARDIM DAS ACÁCIAS, com sede a RUA ADOLFO DIZARÛ, 250, CGC 01.238.645/0001-20.

ART° 2° - O reconhecimento não implicará em nenhum ônus para município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 07 de Agosto de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET."AD HOC" DR.MARCIO DA SILVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE